PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 275/2023

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, doravante denominado CONTRATANTE, por seu representante legal, Prefeito Municipal Sr. FERNANDO DA ROSA PAHIM, CPF nº 000.109.510.24, RG n°1082529239, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 275/2023, decorrente da Empresa **JOSAYRES ARMINDO BUSS CECCONI**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a supressão de itens no lançamento do contrato administrativo nº 275/2023 originário do INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2023, ocorre que no lançamento do presente contrato foi redigido erroneamente:

Item **4.5** – onde lê-se (As demais obrigações, tais como consumo de energia elétrica e água, deverão ser pagas pelo LOCATARIO, beneficiários desta concessão de aluguel social, diretamente às entidade) Deve-se ler (**4.5** - As demais obrigações, tais como consumo de energia elétrica e água, deverão ser pagas pelo LOCATARIO.)

Item **6.1** - onde lê-se (Fica a cargo da beneficiária deste aluguel social LOCATÁRIO, zelar pela conservação, limpeza do imóvel, efetuando as reformas necessárias para sua manutenção sendo que os gastos e pagamentos decorrentes correrão por conta da beneficiária, assim como devolvê-lo ao final do contrato no mínimo nas mesmas condições que está recebendo) Deve-se ler (**6.1** - Fica a cargo do LOCATÁRIO, zelar pela conservação, limpeza do imóvel, efetuando a sua manutenção sendo que os gastos e pagamentos decorrentes correrão por conta do LOCATÁRIO, assim como devolvê-lo ao final do contrato no mínimo nas mesmas condições que está recebendo.)

São Vicente do Sul, 13 de julho de 2023

_____

Representante do Município

Este termo de apostilamento foi examinado e aprovado em 13 de julho de 2023 pelo Setor Jurídico Municipal.

_____

www.saovicentedosul.rs.gov.br
contratos@saovicentedosul.rs.gov.br
Rua General João Antônio, 1305 –Centro–CEP: 97420-000
Fone: 55 3257 1313 - Ramal 215